



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

A Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:
Joinville, 07/07/2015
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2015

Denomina Via Pública

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á conforme a Lei Municipal nº 5230/2005, Art. 5º, Servidão Zilda Soares, Bairro Comasa, conforme consta especificado "Servidão A" no mapa em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 3 de julho de 2015

Adilson Mariano
Adilson Mariano - PT
Vereador



^{3b} 3be73bc8956031a09670a783e416af57



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

Servidão Zilda Soares.

Natural de Joinville, nascida em 19/12/1927 de uma família de 15 filhos. Desde cedo começou a trabalhar, pois ajudava nas despesas da casa, assim como seus irmãos mais velhos. Estudou até a 4ª série no Colégio Santos Anjos.

Casou com Vital Soares, morou em Rio Negrinho-SC e Curitiba-PR por alguns anos e depois retornou a sua cidade e teve uma filha Juçara Maria Soares. Após alguns anos ficou viúva e com toda a sua força e coragem continuou a trabalhar para ajudar a vencer as despesas e dificuldades da vida.

Como não tinha casa própria foi acolhida pelo seu irmão mais velho, onde passou a conviver por 4 anos. Conseguiu construir uma pequena casa nos fundos do terreno de seu irmão, onde morou por 28 anos.

Em 2001, conseguiu a sua casa, um sonho antigo que foi realizado. Viveu por quase 9 anos com muita alegria e felicidade.

Por ter sido sempre uma guerreira e não ter desistido do seu sonho, gostaria de homenagear minha mãe, nomeando a rua como Servidão Zilda Soares.

Gabinete do Vereador, 3 de julho de 2015

Adilson Mariano – PT
Vereador



3be73bc8956031a09670a783e416af57

Ofício nº 0620/15-SEGOV

Joinville, 20 de maio de 2015.

Senhor Narciso:

Em atenção ao Ofício CL nº 41/2015, de autoria do Vereador Adilson Mariano, quanto à possibilidade de denominar uma lateral da Rua Silvio Bertoloto, localizada entre os nºs 3.712 e 3.734, bairro Comasa, foi encaminhado à Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (Ippuj), para registro, análise e apreciação.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 0535/2015, recebido da Fundação Ippuj, contendo os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


Luiz Cláudio Gubert,
Diretor Executivo.

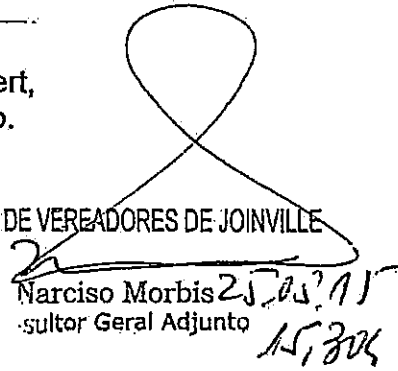
VEREADOR ADILSON MARIANO
PROTOCOLO

RECEBIDO, 25/05/2015

HORA, 15:58


Assinatura

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE


Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto

Ao Senhor
Narciso Morbis
Chefe da Divisão de Apoio às Comissões
Câmara de Vereadores de Joinville
Joinville/SC.

Anexo: Ofício nº 0535/2015 (1 página).
acs.

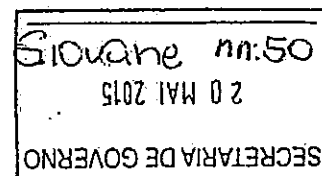


Ofício nº 0535/2015

Joinville, 15 de maio de 2015.

Assunto: Resposta Protocolo 091367 - GP - OF.CL nº 041/2015.

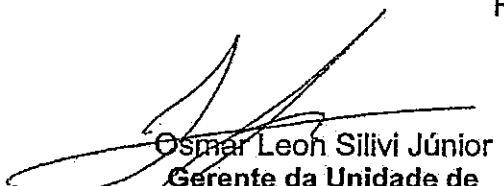
Senhor Secretário

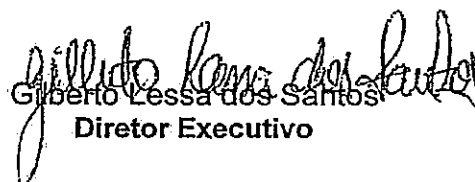



Em resposta ao OF. CL nº 041/2015 que solicita parecer sobre a possibilidade de denominação da lateral da Rua Silvio Bertoloto, localizada entre os números 3.712 e 3.734, no Bairro Comasa, informamos que a mesma **PODERÁ** ser denominada, na forma de **SERVIDÃO**, com as dimensões de 4,00 x 60,00 metros.

Informamos ainda que a análise desta possibilidade de denominação foi embasada na cópia da Escritura Pública de Compra e Venda, Matrícula nº22.640/1981, anexo ao processo e nas restituições aerofotogramétricas de 1972, 1989, 2007 e 2010 e, ortofotocartas de 2010 do Município de Joinville. Sendo que esta última foi utilizada complementar e acessoriamente às restituições aerofotogramétricas, conforme disposto no artigo 6º, Parágrafo 2º do Decreto-Lei nº 243 de 28 de fevereiro de 1967 que fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras providências.

Respeitosamente,


Osmer Leon Silivi Júnior
Gerente da Unidade de
Pesquisa e Documentação


Gilberto Lessa dos Santos
Diretor Executivo


Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

Ao Secretário
Afonso Carlos Fraiz
Secretaria de Governo
Nesta

SFGD/dm

w.032687



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
DISTRITO DE BOA VISTA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JOINVILLE
CARTÓRIO RUY MEYER

Ruy Meyer

Escrivão de Paz

Bel. Paulo Henrique Navarro Meyer - Maria da Graça de Souza Hodecker
Escreventes Juramentados

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob número 15368 às folhas 0047 do livro C-041 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de: **ZILDA SOARES**, de nacionalidade brasileira, viúva, PENSIONISTA, natural de(o) JOINVILLE-SC, nascida em 19/12/1927 (dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e sete), residente e domiciliada à(em) RUA SILVIO BERTOLO, 3720, bairro IRIRIÚ, JOINVILLE-SC, CPF nº 445.412.529-53, documento de identidade 2R/1;350.105 / SSP-SC, título de eleitor 9302560957, de sexo **feminino**, falecida em 01/07/2009 (um de julho de dois mil e nove) às 11:00 horas, aos oitenta e um anos de idade no(a) HOSPITAL REGIONAL HANS D. SCHMIDT/JLLE.SC.. Era viúva de VITAL SOARES, registro de casamento no Ofício de Rio Negrinho -SC sob número 1034 às folhas 0013 do livro B-9 em 17 de Abril de 1954. Era filha de **MELCIADES FRANCISCO DE MELLO** e de **MARIA ALVES MELLO**. O assento teve como declarante: **JUÇARA MARIA SOARES(FILHA)**, de nacionalidade brasileira, solteira, AUXILIAR CONS.DENTÁRIO, natural de(o) JOINVILLE-SC, nascida em 06/09/1968 (seis de setembro de mil novecentos e sessenta e oito), residente e domiciliada à(em) RUA SILVIO BERTOLOTO, 3720, bairro IRIRIÚ, JOINVILLE-SC, CPF nº 568.325.679-87, documento de identidade 2/R.2.190.002 / SSP-SC. DO nº 13240771-5. Tendo como causa da morte: **CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA GRAVE.,** contribuiu também para a morte, **INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, FIBRILAÇÃO ATRIAL CRÔNICA.** conforme atestado assinado pelo médico **DRA. KATIUSKA I.V. PADILHA CRM Nº24.944.** Foi sepultada no **CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JOINVILLE.SC.** Era eleitor(a), deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Deixou 1 filho(a) sendo: **JUÇARA MARIA SOARES**, 40 anos de idade. --

Registro lavrado em: 06/07/2009 (seis de julho de dois mil e nove)

O referido é verdade e dou fé.



Joinville-SC, 6 de Julho de 2009

Maria da Graça de Souza Hodecker
Maria da Graça de Souza Hodecker
Escrevente Juramentada

Emolumentos
1 Registro - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento
Total: Isento

Servidos Zilda Soares.

Natural de Jornville, nascida em 19/12/1927 de uma família de 15 filhos. Desde cedo começou a trabalhar, pois ajudava nas despesas da casa, assim como seus irmãos mais velhos.

Estudou até a 4ª série no Colégio Santos Anjos.

Casou com Vital Soares, morou em Rio Negrinho-SC e Curitiba-PR por alguns anos e depois retornou à sua cidade e teve uma filha Jucara Maria Soares.

Após alguns anos ficou viúva e com toda a sua força e coragem continuou a trabalhar para ajudar a vencer as despesas e dificuldades da vida.

Como não tinha casa própria foi acolhida pelo seu irmão mais velho, onde passou a conviver por 4 anos.

Conseguiu construir uma pequena casa nos fundos do terreno de seu irmão, onde morou por 28 anos.

Em 2001 conseguiu a sua casa, um sonho antigo que foi realizado. Viveu por quase 90 anos com muita

A = SERVIÇO

